



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Goiânia - Estado de Goiás
3º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial e Tabelião

Eduardo de Almeida Oliveira
Oficial Substituto

Roberto Almeida de Oliveira
Sub-Oficial

Rua 7, nº 369 - Centro - Goiânia-GO - CEP 74.023-020 - Tele/Fax (62) 3225-1847 / 3229-3097



Livro 113-E

Folha 041/042

Atendente 0038

Capa 0011975

Protocolo 11966

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.

CNPJ: 00.799.353/0001-01

Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO

CEP: 74023-020 Fone/Fax: 3225-1847

E-mail: rctnotas3@msn.com

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabelião

Escritura Pública de Compra e Venda que faz: MICHELA RIBEIRO PEREIRA a favor de MARIA GORETE VIEIRA DE MELO E OUTRO na forma abaixo declarada.-

S A I B A M todos quantos esta pública escritura virem que, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, (24/04/2009), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste serviço notarial, perante mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabelião compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- de um lado, como Outorgante Vendedora: **MICHELA RIBEIRO PEREIRA**, brasileira, divorciada, tec. em enfermagem, portadora da Cédula de Identidade nº 46735595-9 - SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 763.102.303-44, residente e domiciliada na Av. Goiás, Qd. 64, Lt. 18, Setor Urias Magalhães, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu bastante procurador, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 181.252 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 021.572.091-15, residente e domiciliado na Av. Goiás, Qd. 64, Lt. 18, Setor Urias Magalhães, nesta Capital, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado às fls nº 147/149, do livro 152-P, em 09/01/2009, deste Serviço Notarial;- e de outro lado como Outorgados Compradores: **MARIA GORETE VIEIRA DE MELO**, brasileira, casada com **WALTER VIEIRA DE MELO** sob o regime de Comunhão Universal de Bens Antes, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade nº 554344-6322581 - SESP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 801.680.781-04 e **EMERSON ALAN DAMACENA SILVA**, brasileiro, casado com **SHARLENE VIEIRA DE MELO SILVA** sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Funcionário Público, portador da Cédula de Identidade nº 1816281 - SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob nº 707.351.311-04, todos residentes e domiciliados na Rua Trajano de Sá Guimarães, Qd. 05, lote 07, Vila Maria Dilce, nesta Capital;- os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E aí, pela Outorgante Vendedora, me foi dito que é senhora e legítima possuidora do imóvel assim descrito e caracterizado: **um lote de terras de número 12 (doze), da Quadra 37 (trinta e sete), situado à Rua H, na Vila Santa Helena, nesta Capital, com a área de 437,50 m², medindo: 10,00 metros de frente pela Rua H; 15,00 metros de fundo, com o lote 11; 30,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 10; e, 25,00 metros pela esquerda, dividindo com propriedade de José Joaquim da Rocha; devidamente matriculado sob nº 13.760, no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária de Goiânia-GO.** Pela Outorgante Vendedora, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, pensão, e quite de todos os impostos e taxas até a presente data, está justa e contratada para vendê-lo, aos Outorgados Compradores, como por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente vendido tem, pelo preço certo, e ajustado de **R\$45.000,00** (quarenta e cinco mil reais) à vista, pelo que se dão por pago e satisfeita dando aos compradores plena e geral quitação, prometendo por si e seus herdeiros legais e/ou sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, sendo que desde já transfere aos ora Outorgados Compradores toda a posse, jus,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

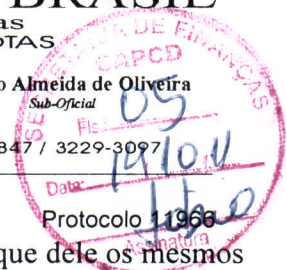
Comarca de Goiânia - Estado de Goiás
3º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial e Tabeliã

Eduardo de Almeida Oliveira
Oficial Substituto

Roberto Almeida de Oliveira
Sub-Oficial

Rua 7, nº 369 - Centro - Goiânia-GO - CEP 74.023-020 - Tele/Fax (62) 3225-1847 / 3229-3097



Livro 113-E

Folha 041/042

Atendente 0038

Capa 0011975

Protocolo 11968

domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinha e exercia, para que dele os mesmos Compradores possam usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se a Outorgante Vendedora em todo o tempo como se obriga a responder pela evicção de direito, se chamada a autoria.- Pondo os outorgados compradores a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula Constituti. Pelos outorgados compradores, me foi dito que aceita esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida. Pela Outorgante, Vendedora foi-me apresentado os seguintes documentos de impostos pagos e certidões: Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa - Estado de Goiás - Secretaria da Fazenda sob nº 3900037, validador nº 5.555.576.926.554, emitida em 23/04/2009; Certidão Conjunta Negativa de Débito Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nº A176.41EB.A083.97CF, emitida em 23/04/2009, ambas via Internet. O comprovante do pagamento do imposto de transmissão de imóveis - Inter Vivos, será pago oportunamente e anexado ao traslado desta, quando do seu registro. Certidão Negativa de Débitos (IPTU-ITU/TAXAS) sob nº 1.020.234-0, emitida em 23/04/2009. Certidão Negativa de Ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias extraída da dita matrícula, expedida pelo Serviço Notarial de Registro da Comarca de Goiânia-GO. Emitida a DOI - Declaração Sobre Operação Imobiliária, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal Nº 163/98 de 12/12/1998. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981. Emolumentos R\$ 601,00. Taxa Judiciária R\$ 23,03. Eu, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 24 de abril de 2009. PEDRO ANTÔNIO PEREIRA, Procurador da Outorgante. MARIA GORETE VIEIRA DE MELO, Outorgada. EMERSON ALAN DAMACENA SILVA, Outorgado. Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Sub Oficial, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº Isa Conceição de Almeida Oliveira da Verdade
Goiânia-GO, 24 de abril de 2009.

Fabiolla Monteiro Rezende
Sub Oficial



3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07, nº 369, Centro, Goiânia-GO
CEP: 74023-020 Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: rctnotas3@msn.com
Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabeliã



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
GOIÂNIA - GO

Prenotado no Protocolo 1 _____ sob nº 141204 pág. 141
Registrado no Lº nº 2, fls. 01 sob nº R-6
Referente a Matrícula nº 13760
Observações: elunda

Goiânia, 29 de Junho de 2009
O Oficial Malacá





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
2º Reg. Civil e Tabelionato de Notas
AV. 24 de OUTUBRO, Nº 156
CAMPO DE GOIÂNIA-GO
Telefax: 62. 326.5.0055
Goiânia, 13 OUT 2011
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
Leurene Azevedo Pereira
Escrevente

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 13.760 -

Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 11 de maio de 1979

IMÓVEL: Lote nº 12, qd. 37, à Rua H, na VILA SANTA HELENA, n/capital, com área de 437,50m², sendo 10,00m de frente; 15,00m de fundo, com o lote nº 11; 30,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 10; e, 25,00m pelo lado esquerdo, dividindo com propriedade de José Joaquim da Rocha. PROPRIETÁRIOS: BASÍLIO JOSE AUGUSTO e s/m. MARIA CÂNDIDA AUGUSTA, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados n/capital, conforme transcrição nº 5.154 deste cartório. A Of.:

R-1-13760: Goiânia, 11 de maio de 1979. Por Carta de Adjudicação de 08.04.79 extraída dos autos de nº 049/76 do Cartório dos Feitos da Assistência Judiciária desta Comarca, de inventário dos bens deixados pelo falecimento de BASÍLIO JOSE AUGUSTO, o imóvel objeto da matrícula acima foi adjudicado ao sr. FRANCISCO MESSIAS DA SILVEIRA, lavrador e s/m. LUIZA CÂNDIDA DE JESUS, do lar, brasileiros, CPF nº 016877191-87, residentes e domiciliados n/capital, no valor de R\$.36.000,00. A Of.:

R-2-13.760: Goiânia, 02 de setembro de 1.982. Por Carta de Adjudicação extraída dos Autos de nº. 722/82, pelo Escrivão do Cartório dos Feitos da Assistência Judiciária, de Goiás, em data de 17/08/82, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Gilberto Marques Filho, da Vara dos Feitos da Assistência Judiciária, d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento de Francisco Messias da Silveira, constante do R-1, supra, "COUBE" à viúva-mecira-- Adjudicatária, LUIZA CÂNDIDA DE JESUS, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada n/Capital, o Imóvel objeto da Matrícula supra, em sua totalidade, pelo valor atribuído de R\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). Sem condições. A Oficial:-

R-3-13.760: Goiânia, 26 de outubro de 1.982. Por Escr. Rúbl. c/v, de 15/10/1.982 Lº. nº.357, Fls.191/192v do 7º Ofício de Notas desta Capital, a Adquirente / constante e qualificada no R-2-13.760 supra, "vendeu" à sra. NICOLINA MARTINS, brasileira, solteira, maior, do lar, CI RG nº.414.168/Go e CIC. nº.069.704.861 68, residente e domiciliada à Rua 21, Qd.55, Lt.05, Vila Santa Helena, nesta Capital, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de R\$600.000,00. Sem condições. A Oficial.:

CERTIFICO E DOU FE que a presente e reiro



Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona

Continuação da Matrícula N.º

13.760

R-4-13.760: Goiânia, 25 de Maio de 1999. Por Carta de Adjudicação extraída dos Autos n.º 614/99, de Arrolamento, expedida em data de 21.05.1999, assinada pela Escrivã, Lúcia Cristina da Silva, por ordem do Dr. José Pereira de Souza Reis, MM Juiz de Direito da 2.ª Vara de Família e Sucessões d/Comarca, referente aos bens deixados por falecimento de Nicolina Martins, constante no R-3, retro, COUBE ao Sr. **ANTÔNIO DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF n.º 216.374.581-34, residente e domiciliado n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi por R\$ 3.606,00. A Oficial. *mm*

R-5-13.760: Goiânia, 28 de Outubro de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 06.08.2004, no L.º n.º 35-E, às fls. 059/060, do 3.º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Comarca, o proprietário constante e qualificado no R-4, supra, juntamente com sua mulher, Sara Regina de Oliveira, CI n.º 1618884-2.ª Via-SSP/GO e CPF n.º 355.799.191-15, VENDERAM à Sra. **MICHELA RIBEIRO PEREIRA**, brasileira, divorciada, técnica em enfermagem, portadora da CI n.º 46735595-9-SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob n.º 763.102.303-44, residente e domiciliada na Avenida Goiás, Qda. 64, Lt. 18, Setor Urias Magalhães, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 31.000,00. A Oficial. *mm*

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula n.º 13.760 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 24 de Abril de 2009

VALOR DA CERTIDÃO 34,00

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA 8,00

DATA DA RECEITA 23/04/2009

Rubrica da Autoridade Expedidora

CERTIDÃO/TRANSLADO
02978031223

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Lucia Maria Valadão
Escrivã Substituto
COMARCA DE GOIÂNIA - GO

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
2º Reg. Civil e Tabelionato de Notas
AV. 24 DE OUTUBRO, N.º 156
CAMPINAS - GOIÂNIA - GO
Telefax: 62* 3233-0055

Goiânia, 13 OUT. 2011

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL

Laurene Azevedo Pereira
Escrivente

03030273227